

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

Secretaria da Fazenda

Avenida Brasil, 2001, 3 andar Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG

Número da Nota
201900000000540Código de Verificação
PAMK-IXUV**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: 05/12/2019 - 14:17 hs
Período de Tributação: 12/2019Local de Tributação: No Município
Município de Prestação: JUIZ DE FORA - MG
Natureza da Operação: Exigível**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: A. VIEIRA ADVOGADOS

Nome: A. VIEIRA ADVOGADOS

Declaração: Simples Nacional

Regime de Tributação: Auto-lançado

Endereço: RUA DONA MARIA HELENA TEIXEIRA, 181 - JARDIM SANTA HELENA - CEP: 36015-310 - JUIZ DE FORA - MG

Imune/Isento: Não

Telefone:

CPF/CNPJ: 07.126.473/0001-89

CMC: 100.870/00-7

Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: CHARLES THOMACELLI EVANGELISTA

Email: assessoriacharles@gmail.com

Endereço: RUA DOM VIÇOSO, 313 - PASSOS - CEP: 36026-390 - JUIZ DE FORA - MG

CMC:

CPF/CNPJ: 068.723.376-30

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSCódigo do Serviço: 17.14
Advocacia

Discriminação dos Serviços: Prestação de Serviços Jurídicos. Ref.: 01.11.19 a 30.11.19

- 1) Orientação ao Deputado para participação/acompanhamento nas comissões de desenvolvimento econômico, indústria, comércio e serviço; de defesa dos direitos da pessoa idosa; e na Frente Parlamentar pela Defesa e Valorização dos Profissionais da Segurança Pública e da Segurança Privada;
- 2) Análise e emissão de parecer sobre a proposta legislativa Nº 3723/19;
- 3) Análise e elaboração dos Substitutos nº 1 (CDEICS) aos PL's nº. 2928/2019 e 216/2019, ambos com pareceres no exercício da relatoria, bem como pareceres de relatoria aos PL's nº. 10.664/18 e 1833/2019;
- 4) Análise e elaboração do PL nº. 6104/2019;
- 5) Emissão de nota jurídica sobre propostas legislativas arquivadas pelo deputado, sem apresentação à MD;
- 6) Demais consultas inerentes às atividades parlamentares do Deputado.

Condições de pagamento: À vista

Unid.: Un Quant.: 01

P. Unitário: R\$ 10.256,00 Total: R\$ 10.256,00

Crédito em Conta Corrente. Banco 001 (BB). Agência: 3139-9. Conta: 105279-9

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
10.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
***	***	***	0,00	0,00	10.256,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 1.687,11 (16,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 201900000000540

Código de Verificação: PAMK-IXUV

Emitida dia 05/12/2019 às 14:17 hs

Recebi da empresa A. VIEIRA ADVOGADOS os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfse.pjf.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.